



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.545/89

DE 27 DE JANEIRO DE 1989.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Credito Especial de NCZ\$ 40,00 (quarenta cruzados novos), a favor do Sr. Elias Murad.

Art. 2º - Destina-se esta importância ao pagamento de alimentação de cinco soldados da Polícia Militar, designados especialmente para os dias de carnaval.

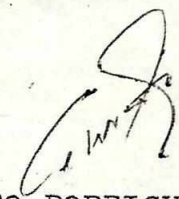
Art. 3º - Como recurso à abertura do Credito Especial - autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada a dotação orçamentaria 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$ 40,00 (quarenta cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de Janeiro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.